



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 197/05 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o demonstrativo elaborado pelo DAHA/SES/RS com estudo da utilização e necessidades de teto financeiro para cobertura de Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios habilitados na Gestão Plena do Sistema Municipal (Anexo I);

o demonstrativo apresentado quanto à necessidade de teto financeiro de MAC dos municípios sob Gestão Estadual (Anexo II);

o déficit verificado nos últimos seis meses entre o teto recebido e o uso dos recursos pelos municípios de Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires, São Leopoldo, Santa Rosa e Caxias do Sul;

a pactuação firmada na Resolução CIB/RS nº 174/2005 de, em qualquer acréscimo de novos recursos, abranger os municípios que apesar de não apresentarem déficit tenham uso de no mínimo 95% do Teto MAC, onde se incluem Giruá e Porto Alegre;

a pactuação firmada em reunião realizada entre Estado e Municípios em data de 04/11/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alocação de recursos referentes ao teto MAC do Estado do RS no valor de R\$ 804.454,73 (oitocentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), dos quais R\$ 607.454,73 (seiscentos e sete mil reais e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) para a cobertura do déficit dos municípios sob gestão Estadual e R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) para cobertura do déficit dos municípios abaixo relacionados, a serem distribuídos entre os mesmos, na seguinte proporção:

Caxias do Sul -	R\$ 50.000,00
Santa Cruz do Sul -	R\$ 16.000,00
Santa Rosa -	R\$ 13.000,00
São Leopoldo -	R\$104.000,00
Venâncio Aires -	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Acrescentar aos tetos financeiros dos municípios de Giruá e Porto Alegre o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada um, de forma simbólica, uma vez que os mesmos não apresentam, até o momento, déficit exposto, porém ultrapassam o percentual de 95% de uso de seu teto de MAC.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO 197/05 – CIB/RS
PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO E NECESSIDADE DE TETO FINANCEIRO MÉDIA MAR-AGO/2005

Municípios em Gestão Plena - 2005	Média Mar-Ago 2005		Média Março-Agosto Recursos Excedentes do Teto Financeiro (+) ou Necessidade de Teto (-)	% de utilização Teto Financeiro com a Prod Amb +Hosp (Média Mar-Ago/2005)	Necessidade de Teto Financeiro (Média Mar-Ago 2005)	Acréscimo Resolução CIB	Necessidade de Teto após Acréscimo CIB (Média Mar-Ago 2005)	Valores a serem acrescidos aos Tetos Financeiros
	Produção Amb+Hosp	Teto						
<i>Venâncio Aires</i>	249.347,01	209.617,78	-39.729,23	118,95%	39.729,23	30.000,00	9.729,23	10.000,00
<i>Santa Cruz do Sul</i>	1.042.955,36	905.592,41	-137.362,94	115,17%	137.362,94	122.000,00	15.362,94	16.000,00
<i>São Leopoldo</i>	1.348.505,67	1.244.888,14	-103.617,53	108,32%	103.617,53		103.617,53	104.000,00
<i>Santa Rosa</i>	636.556,78	624.104,47	-12.452,31	102,00%	12.452,31		12.452,31	13.000,00
<i>Caxias do Sul</i>	3.012.603,72	2.963.254,83	-49.348,90	101,67%	49.348,90		49.348,90	50.000,00
<i>Girúá</i>	77.142,11	78.979,25	1.837,14	97,67%				2.000,00
<i>Porto Alegre</i>	19.882.312,56	20.828.788,02	946.475,47	95,46%				2.000,00
<i>Panambi</i>	144.253,94	154.691,05	10.437,11	93,25%				
<i>Carazinho</i>	325.818,16	352.736,71	26.918,55	92,37%				
<i>Cachoeira do Sul</i>	443.630,57	514.228,30	70.597,73	86,27%				
<i>Serafina Corrêa</i>	64.767,84	76.319,47	11.551,64	84,86%				
<i>Pelotas</i>	2.844.136,82	3.455.184,19	611.047,37	82,32%				
<i>Canela</i>	131.299,80	185.652,83	54.353,03	70,72%				
Teto Total da Competência	30.203.330,33	31.594.037,45	1.390.707,12	95,60%	342.510,91	152.000,00	190.510,91	197.000,00

Observações:

1) Canoas --> Portaria GM 1.513 (02/09/2005) Comp Set/2005

2) Na Produção Ambulatorial e Hospitalar dos Municípios de Pelotas e Porto Alegre foi acrescido o valor do FIDEPS e descontada a Produção Ambulatorial + Hospitalar dos HU MC (conforme descontos do Fundo Nacional de Saúde - FNS)

3) No Teto Financeiro do Municípios de Pelotas foi descontado o valor da contratualização e de Porto Alegre, além deste também foi descontado o HPV

4) Acréscimo Resolução CIB(comp. Out/2005) : Município de Santa Cruz do Sul (R\$ 122.000,00) e Venâncio Aires (R\$ 30.000,00)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO 197/05 – CIB/RS

CONTROLE FINANCEIRO DO TETO – RS MARÇO-AGOSTO 2005-11-07

2005	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Total Mar-Ago/2005	Média Mar-Ago/2005
<i>Teto Financeiro Livre RS</i>	72.323.393,06	73.033.232,61	73.033.232,61	73.033.232,61	73.269.574,28	73.370.068,04	438.062.733,21	73.010.455,54
<i>Teto Livre Plena Municipal</i>	43.638.839,79	44.233.284,62	44.233.284,62	44.233.284,62	44.469.626,29	44.469.626,29	265.277.946,23	44.212.991,04
<i>Teto Livre sob Gestão Estadual</i>	28.684.553,27	28.799.947,99	28.799.947,99	28.799.947,99	28.799.947,99	28.900.441,75	172.784.786,98	28.797.464,50
<i>Produção Ambulatorial Gestão Estadual (Descontada Prod Amb MC HUSM e FURG)</i>	12.023.351,64	10.906.570,66	11.804.621,21	12.173.756,55	11.955.906,38	12.465.612,84	71.329.819,29	11.888.303,21
<i>Produção Hospitalar Gestão Estadual (Descontada Prod Hosp MC HUSM e FURG)</i>	15.032.070,68	20.814.195,41	19.105.566,01	21.105.334,53	21.251.246,57	22.150.879,47	119.459.292,67	19.909.882,11
FIDEPS Gestão Estadual (FNS)	623.467,58	623.467,58	623.467,58	623.467,58	623.467,58	623.467,58	3.740.805,48	623.467,58
<i>Total Gasto Gestão Estadual</i>	27.678.889,90	32.344.233,65	31.533.654,80	33.902.558,66	33.830.620,53	35.239.959,89	194.529.917,44	32.421.652,91
<i>Saldo Financeiro Gestão Estadual</i>	1.005.663,37	-3.544.285,66	-2.733.706,81	-5.102.610,67	-5.030.672,54	-6.339.518,14	-21.745.130,45	-3.624.188,41
<i>Contratualização (FNS)</i>	2.089.833,03	2.089.833,03	2.436.017,19	1.974.438,31	2.205.227,75	2.205.227,75	13.000.577,06	2.166.762,84
<i>Hospital de Ensino Dr. Miguel Correa Jr.</i>	603.308,27	603.308,27	677.607,14	578.541,98	628.074,56	628.074,56	3.718.914,78	619.819,13
<i>Hospital Universidade de Santa Maria Hosp Univers.</i>	1.486.524,76	1.486.524,76	1.758.410,05	1.395.896,33	1.577.153,19	1.577.153,19	9.281.662,28	1.546.943,71
Saldo Gestão Estadual após Contratualização (FNS)	-1.084.169,66	-5.634.118,69	-5.169.724,00	-7.077.048,98	-7.235.900,29	-8.544.745,89	-34.745.707,51	-5.790.951,25
Teto TRS Gestão Estadual	4.213.955,96	4.213.955,96	4.213.955,96	4.213.955,96	4.213.955,96	4.213.955,96	25.283.735,76	4.213.955,96
Gasto Terapia Renal Substitutiva Gestão Estadual	4.147.669,57	4.070.311,85	4.094.192,67	4.118.406,87	4.119.650,95	4.265.895,68	24.816.127,59	4.136.021,27
Valor da TRS efetivamente repassado pelo Ministério da Saúde	4.147.669,57	4.070.311,85	4.094.192,67	4.118.406,87	4.119.650,95	4.213.955,96	24.816.127,59	4.136.021,27
Saldo Gestão Estadual após Contratualização (FNS) e TRS	-1.084.169,66	-5.634.118,69	-5.169.724,00	-7.077.048,98	-7.235.900,29	-8.596.685,61	-34.745.707,51	-5.790.951,25
Teto Medicamentos Excepcionais (Portaria)	3.520.019,04	2.502.210,70	2.980.706,91	2.980.706,91	4.701.354,99	4.701.354,99	21.386.353,54	3.564.392,26
Saldo Financeiro Gestão Estadual após Contratualização (FNS), TRS e Medicamentos Excepcionais	2.435.849,38	-3.131.907,99	-2.189.017,09	-4.096.342,07	-2.534.545,30	-3.895.330,62	-13.359.353,97	-2.226.559,00

Valores em RR\$

Fonte: Ministério da Saúde/SAS
Síntese de Pagamentos Ambulatoriais SAI/SUS
Síntese de Pagamentos Hospitalares SIH/SUS

Ctrl Teto Fin Mar-Ago 2005